



## **1º PRÊMIO MARATONA PELA INCLUSÃO PROGRAMA ÁGORA BRASIL**

Este REGULAMENTO trata das regras e condições gerais para a participação das Entidades de Pessoas com Deficiência Visual filiadas a ONCB em todo o processo que envolve o **1º Prêmio Maratona pela Inclusão PROGRAMA ÁGORA BRASIL**.

Leia com atenção as informações e orientações aqui descritas

### **Estarão aptas para participar do 1º Prêmio MARATONA PELA INCLUSÃO**

- Entidade filiada a ONCB (Organização Nacional de Cegos do Brasil).
- Histórico na Entidade de algum trabalho voltado a inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência Visual.
- Ter Atuação em uma região que tenha atingido a inserção de no mínimo 400 pessoas com deficiência visual na Plataforma Digital ÁGORA BRASIL

### **Objetivo do Prêmio**

Envolver, mobilizar e engajar as Entidades filiadas da ONCB a cadastrar e/ou incentivar Pessoas com Deficiência visual a



tomarem parte da plataforma Digital do Programa ÁGORA BRASIL [www.agorabrasil.org.br](http://www.agorabrasil.org.br).

**Não serão considerados para fins de contabilização para alcançar o prêmio**

- Cadastramentos incompletos de candidatos com Deficiência visual na Plataforma ÁGORA BRASIL.
- O **NÃO** preenchimento pelo candidato do campo "Por onde conheceu o Programa ÁGORA BRASIL".

**Sobre as etapas do Prêmio:**

1- Articulação dos Postos ÁGORA com as Entidades de sua Região para participação e engajamento na Maratona para Inclusão.

A articulação para a Participação das Entidades referenciadas ao Posto ÁGORA será de responsabilidade de cada Posto contando com o suporte da Coordenação Nacional do Programa e da Diretoria da ONCB que expedirá um OFÍCIO a todas as Entidades filiadas comunicando sobre o 1º PRÊMIO MARATONA PELA INCLUSÃO PROGRAMA ÁGORA BRASIL.

2- Divulgação do Programa ÁGORA BRASIL junto aos usuários com deficiência visual que frequentam a Instituição



incentivo para que se cadastrem na Plataforma ÁGORA BRASIL.

A divulgação e as campanhas para cadastramento podem ocorrer da maneira mais adequada com a realidade de cada Instituição.

O cadastramento deve ser feito no site: [www.agorabrasil.org.br](http://www.agorabrasil.org.br) no campo "PESSOA COM DEFICIÊNCIA? SUA VAGA ESTÁ AQUI" selecionando o item "Cadastre-se Grátis", em seguida selecionando a Opção "CANDIDATO".

O Usuário deverá criar um login e senha e concordar com os termos de Privacidade da Plataforma.

**É IMPORTANTE RESSALTAR QUE CADASTROS INCOMPLETOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS A FIM DE PREMIAÇÃO.**

### **Etapa de Avaliação:**

#### **Contabilização da Quantidade de Cadastramento de Usuários com Deficiência Visual por Região do Brasil.**

Haverá uma avaliação e contabilização dos cadastros realizados na Plataforma ÁGORA BRASIL até o dia 04/12/2018. Nesta avaliação a quantidade de cadastros, será



analisada por Regiões do Brasil respeitando a seguinte divisão:

REGIÃO SUL E SUDESTE- As Entidades da Região Sul do Brasil onde ainda não há instalado um Posto ÁGORA e as Entidades da Região Sudeste serão referenciadas ao POSTO ÁGORA SUDESTE (ASAC).

REGIÃO NORTE E CENTRO OESTE- As Entidades da Região Norte do Brasil onde ainda não há instalado um Posto ÁGORA e as Entidades da Região Centro Oeste serão referenciadas ao POSTO ÁGORA CENTRO OESTE (ISMAL).

REGIÃO NORDESTE- As Entidades da Região Nordeste do Brasil serão referenciadas ao POSTO ÁGORA NORDESTE (APEC).

## **SOBRE A PREMIAÇÃO**

- **1º PRÊMIO**- R\$ 3.000,00 para o POSTO ÁGORA que mobilizar as Entidades de sua região para o maior número de cadastros na Plataforma.

Os demais prêmios serão distribuídos entre as Entidades filiadas a ONCB que independente da região, cadastrar o maior número de candidatos na Plataforma, na seguinte distribuição:



- **1º PRÊMIO** R\$ 3.000,00 para a Entidade filiada a ONCB independente da Região, que realizar o MAIOR número de cadastros na Plataforma.
- **2º PRÊMIO**- R\$ 2.000,00 para a Entidade filiada a ONCB independente da região, que realizar o SEGUNDO maior número de cadastros na Plataforma.
- **3º PRÊMIO**- R\$ 1.000,00 para a Entidade filiada a ONCB independente da região, que realizar o TERCEIRO maior número de cadastros na Plataforma.

## **DAS CONDIÇÕES DE PREMIAÇÃO**

Para concorrer a Premiação, os POSTOS ÁGORAS terão que mobilizar e/ou cadastrar no mínimo 400 candidatos com deficiência visual contemplando as Entidades das Regiões referenciadas.

Caso os Postos ÁGORA não atinjam o número de cadastros mínimo exigido (500), o prêmio será acumulado para o próximo ano.

Do recurso disponibilizado como prêmio na MARATONA PELA INCLUSÃO fica determinado neste regulamento que as Entidades ganhadoras destinarão o prêmio SOMENTE para realizar ações que dizem respeito ao PROCESSO



FORMATIVO das pessoas com deficiência visual no âmbito da Empregabilidade como: oficinas de empregabilidade, workshops com profissionais especializados no desenvolvimento laboral, Semana das Profissões, entre outros sendo responsabilidade das Entidades a Prestação de Contas com o Programa ÁGORA BRASIL por meio de relatórios, fotos e depoimentos dos participantes.

### **PRAZOS**

Para concorrerem à premiação, as Entidades deverão cadastrar/ apoiar o maior número de candidatos até dia **04/12/2018**.

**A Cerimônia de Premiação será realizada no dia 07/12/2018 no evento da 1ª JORNADA ÁGORA BRASIL EM MOVIMENTO a ser realizado na cidade de João Pessoa-PB.**

Dúvidas: [agorabrasil@oncb.org.br](mailto:agorabrasil@oncb.org.br) ou pelo whatsApp: (11)98056-1771